DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO II | SEXTA, 29 DE OUTUBRO DE 2021 | EDIÇÃO 136/2021

SUMÁRIO

▶ **Secretaria de Administração** 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2021 2
DECRETO Nº 145/2021 2
PORTARIA Nº 22/2021 3

Gerado via Sistema de Publicações

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CONTRATADA, empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo estatuto social aprovado pela ata da assembleia extraordinária em 16/07/2018, com publicação no

DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto no 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/00001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pela Gerente de Filial BEATRIZ MARIA DA SILVA, CPF n° 335.815.251-00, residente e domiciliado(a) em Palmas/TO, conforme Procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protestos de

Brasília/DF, no livro 3401P, folha 114 em 07/10/2019 e Substabelecimento lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, **OBJETO:** Prestação de serviços nas modalidades “analise e assessoria de projetos e empreendimentos”, demandas apresentadas pelo MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA DO TACANTINS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 004 /2021

VALOR R$: 53.301,06 (cinquenta e três mil e trezentos e um reais e seis centavos)

DATA DO CONTRATO: 25 de outubro de 2021, **Vigência:** 25 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Cachoeirinha – TO, 29 de outubro de 2021.

PAULO MACEDO DAMACENA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO.

CONTRATADA: RODRIGUES CONSTRUTORA e LOCADORA inscrita no CNPJ n° 30.913.075/0001-24, Sede na Av. Betel n°403 sala A, centro, CEP 77890-000, na cidade de ANANÁS - TO **OBJETO:** Contração de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura temporária para a realização da final do campeonato tocantinense amador 2021 em Cachoeirinha - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 31/2021.

VALOR R$: 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

DATA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2021, **Vigência:** 29 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Cachoeirinha – TO, 29 de outubro de 2021.

PAULO MACEDO DAMACENA

Prefeito

DECRETO Nº 145/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Cachoeirinha-TO, 1º de Novembro de 2021 Dia de todos os Santos, que antecede o feriado de Finados e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer medidas para à redução do custo administrativo assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO que 1º de novembro de 2021, Dia de todos os Santos, que antecede o feriado de Finados.
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 1º de novembro de 2021.

§ 1º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
§ 2º Durante o período disposto no caput desse artigo, os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade do serviço público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Nove (29) dias do mês de Outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021).

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22/2021, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

"CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 121 da Lei nº 253/2014, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Cachoeirinha, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor por meio do Requerimento datado de **21 de outubro de 2021;**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares e sem remuneração, ao servidor **José Junior Neres a Silva,** inscrito no CPF sob o n° 825.803.751-04 e Portador do RG n° 226.064 SSP/TO, do Cargo de Assistente Administrativo, a partir do dia **1º de Novembro de 2021.**

Parágrafo Único – A Prorrogação desta licença por igual período ficará condicionada a solicitação prévia, ou seja, antes do término da vigência da mesma, caso haja conveniência legal para o ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2021.

PAULO MACEDO DAMACENA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO

Rua 21 de Abril, 1525 - Centro

Cachoeirinha-TO / CEP: 7791500

PAULO MACEDO DAMACENA

Prefeito Municipal

Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1362021